

C.M.I. - ES  
N° 003/18  
↓



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 22-F Sob N° 083E

Em 10 de setembro de 2018

Jaudete de Lima Malta  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana - ES.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018**, que tem por finalidade conceder **Título Honorário de "CIDADÃO ITARANENSE"** ao Senhor **LESLYE VELOSO SILVEIRA**.

A homenagem que pretende-se prestar ao referido cidadão é justa e merecida, pois, segundo histórico apresentado, o Dr. Leslye é atuante da área da saúde de nossa cidade, sempre contribuindo com o social, atendendo gratuitamente pessoas de menor posse financeira, bem como alunos da Pestalozzi, sendo sempre muito atuante nas decisões sobre a educação nesse Município, além do esporte e atividades das quais faz questão que seus filhos participem.

Segundo relata o histórico apresentado, Dr. Leslye Veloso é um cidadão de bem, que conheceu nossa cidade e pelo seu povo se apaixonou, decidindo que aqui seria um ótimo local pra estabelecer seu negocio, gerar emprego, renda e criar sua família, sendo uma decisão sábia e acertada.

Em anexo apresenta-se o "Curriculum Vitae" do homenageado para conhecimento de sua história de vida.

Contando com a colaboração e compreensão dos ilustres Pares, esperamos a aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

  
**JOSE FELIX CORDEIRO**  
Vereador - PMN



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 224 Sob Nº 083 E  
de 10 de setembro de 20 18

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**C.M.I. - ES**

Nº 002/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO ITARANENSE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **LESLYE VELOSO SILVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de setembro de 2018.

*José Felix Cordeiro*  
**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
Vereador - PMN

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
26/09/2018

*Emmanuel de Aquino e Souza*  
**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

- Lido no Expediente do 26/09/2018.

Inclua-se em Ordem do Dia

*relato sobre a Comissão*

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

*[Signature]*  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

*[Signature]*  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

**PROMULGAÇÃO**

*da Mesa Diretora*

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2018

*[Signature]*  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

A trajetória do DR Lelsye Veloso em Itarana teve inicio nos meados do ano 2000, quando em razão da tragédia ocorrida com o Dr. Gilmar Bridi, e em razão de vários tratamentos interrompidos pela metade em virtude desse infortúnio, Dr. Leslye, por solidariedade a um colega de profissão e em razão da amizade de seu sogro que é natural de Itarana, Jaime Casagrande, com o pai do finado Dr. Gilmar Bridi, achou por bem terminar tais tratamentos.

Nessa época Dr. Leslye Veloso já se encontrava de relacionamento serio e estável com a Dra Karina Casagrande, que é de origem também da cidade de Itarana.

Com essa vinda pra nossa cidade, conheceu uma cidade acolhedora e pacata, de gente honesta e trabalhadora, e pela qual se apaixonou, decidindo então, ser aqui o local onde criaria e formaria sua família.

Da união com a Dra. Karina Casagrande, de família tradicional em nosso Município, nasceram seus 3 filhos, todos itaranenses, Petrus Casagrande Veloso, Arthur Casagrande Veloso e Lara Casagrande Veloso.

Parte atuante da área da saúde de nossa cidade Dr. Leslye sempre contribuiu com o social atendendo gratuitamente pessoas de menor posse financeira como também alunos da Pestalozzi, e sempre foi muito atuante nas decisões sobre a educação nesse município, alem do esporte atividades das quais faz questão que seus filhos participem.

Como resumo breve dessa trajetória, Dr. Leslye Veloso é um dos muitos cidadãos de bem, que conheceram nossa cidade e por ele e seus povo se apaixonou, decidindo que aqui seria um ótimo local pra estabelecer seu negocio, gerar emprego, renda e criar sua família e segundo ele mesmo, foi uma decisão sábia e acertada.

<b>C.M.I. - ES</b>
N° <u>003/38</u>
<u>+</u>



**AS FOLHAS QUE  
ESTÃO FALTANDO  
REFEREM-SE A  
DOCUMENTOS DE  
CUNHO PESSOAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

### RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador José Félix Cordeiro - PMN, que "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE", que recebeu nesta Casa o nº 014/2018.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

No caso, o art. 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário e conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública, mediante proposta de dois terços dos membros em escrutínio secreto.

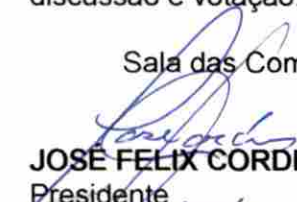
A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 42, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz via decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.


Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema.

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no Projeto de Decreto Legislativo apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.

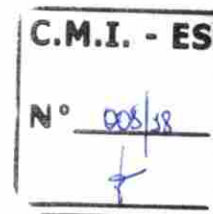
  
**JOSE FELIX CORDEIRO**  
Presidente

  
**OZÉIAS BALDOTTO**  
Membro

  
**VALDIR KOPP**  
Membro




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador Valdir Kopp e o Vereador Ozéias Baldotto. Havendo quorum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018**, de autoria do Vereador José Félix Cordeiro. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Decreto Legislativo e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os demais membros da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando aptos para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu José Félix Cordeiro (José Félix Cordeiro), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

  
**JOSE FELIX CORDEIRO**  
PRESIDENTE e RELATOR

  
**OZÉIAS BALDOTTO**  
Membro

  
**VALDIR KOPP**  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES  
PUBLICADO

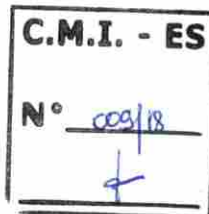
EM 08 / 10 / 2018

MURM

Jaudete de Lima Malta  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

**ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2018**

**(39ª (TRIGESIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)  
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"**



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 084-E DE 24/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 072-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 073-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-F, SOB O Nº 074-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 075-E DE 10/09/2018)

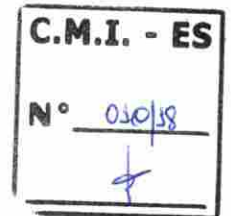
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 076-E DE 10/09/2018)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 077-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 078-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 21-V, SOB O Nº 079-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 080-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 081-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 082-E DE 10/09/2018)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, "CONCEDE TÍTULO DE HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

(PROCOLO DE FLS. 22-F, SOB O Nº 083-E DE 10/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo

**VOTAÇÃO**



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/10/2018**

**VEREADORES PRESENTES:** ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR), BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA-PRESIDENTE(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

**AUSENTES:** XXXXXXXXXXXX

**MATÉRIA:**

1 – PROJETO DE LEI N° 040/2018 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES)

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (JOVENIL FERREIRA DA SILVA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MONICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ARION MERGAR)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (SANDRO COSLOP)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (VANDER PATRÍCIO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (MAX FREITAS MAURO FILHO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (ROSELENE MONTEIRO ZANETTI)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (RODRIGO COELHO DO CARMO)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)

13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2018 QUE “CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE” – (LESLYE VELOSO SILVEIRA)

- **APROVADO** EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE(QUORUM 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA – ESCRUTÍNIO SECRETO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 11 / 10 / 2018

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2018.

C.M.I. - ES
Nº 012/18
+

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**


**Art. 1º** - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **LESLYE VELOSO SILVEIRA**.


**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente

  
JOSÉ ALBERTO NEUMANN  
Vice-Presidente

  
ANANIAS DELBONI  
Secretário



**DECRETO LEGISLATIVO 246/2018**

Publicação Nº 161519

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2018.****"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor LESLYE VELOSO SILVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente

**JOSÉ ALBERTO NEUMANN**

Vice-Presidente

**ANANIAS DELBONI**

Secretário

**PORTARIA 025/2018**

Publicação Nº 161495

**PORTARIA Nº 025/2018****PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 015/2014 de 05/04/2014 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens

Patrimoniais e de Almoxarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

considerando o Termo de Baixa nº 001/2018 de 25/09/2018, com protocolo na data de 25/09/2018, de fls. 58-V, sob o nº 280,

**RESOLVE**

Art. 1º. Proceder a baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONFORME DEPRECIÇÃO MÊS AGOSTO/2018
384	01 un	Microfone Karsect s/ fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
385	01 un	Microfone Karsect s/ fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
386	01 un	Microfone Karsect s/ fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02
387	01 un	Microfone Karsect s/ fio KRU-302 UHF duplo REF 7542	486,02

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de setembro de 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente da CMI/ES

